



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 443/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 116-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, por um período de 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 01.03.2024, prorrogada até 30.04.2024, através da Portaria nº 125-2024, prorrogada, novamente, até 02.05.2024, através da Portaria nº 221-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.07.2024, através da Portaria nº 300-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 24.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, ocupante do cargo de Operária, até 31.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.